



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.197

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 939, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Excelentíssimo Senhor Brigadeiro do Ar JOELSON RODRIGUES DE CARVALHO, Comandante da Escola de Especialistas de Aeronáutica.**

PROCESSO Nº 1097-2025

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA GUARATINGUETAENSE ao Excelentíssimo Senhor Brigadeiro do Ar JOELSON RODRIGUES DE CARVALHO, Comandante da Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR).

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES**  
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0011-2025,  
de autoria dos Vereadores da 19ª Legislatura

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

**VALDECIR RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Diretor de Assuntos Parlamentares

Diretoria Legislativa – RF/cm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350038003500360032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350038003500360032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.